



COOPERATIVA DE
REGIÃO DO
Empresa Certificada
0800 7



JUCESP PROTOCOLO
0.797.041/21-7



CNPJ: 60.196.987/0001-93
INSC. ESTADUAL: 504.005.697.116

site: www.cedrap.com.br
e-mail: contato@cedrap.com.br

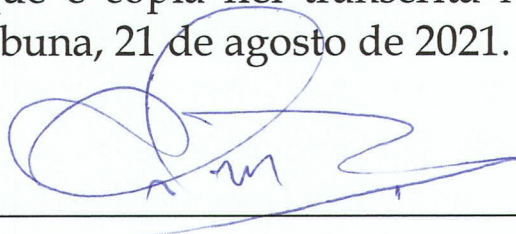
Transcrição da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Eletrificação da Região do Alto Paraíba. Com sua sede social a Rua Major Santana, 107, Vila Modesto, CEP 12260-000 na Cidade de Paraibuna no Estado de São Paulo, com seu registro na JUCESP em 23/04/1970, com o NIRE 3540000329-4 e sua última alteração em 24/07/2009 sob o nº 211.799/09-09; e CNPJ: 60.196.987/0001-93 e Inscrição Estadual: 504.005.697.116. Assembleia realizada aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, em sua sede social realizada em 3ª (terceira) convocação com a presença de 67 (sessenta e sete) cooperados, conforme constam no livro de atas desta cooperativa, convocação esta expressamente prevista na Lei 5764/71 no artigo 44 e na IN01/2006 do DNRC, cujo edital foi publicado na edição de 03 de agosto de 2021 na página A11, do jornal "AGORA SÃO PAULO", e afixado nas principais dependências da sua sede. Dando por iniciado os trabalhos, o Diretor Presidente, Senhor Clóvis Mancilha Barbosa, convidou para fazer parte da mesa os senhores Diretores presentes, os Diretores José Edson Carvalho Coelho, Sebastião Sérgio Vitorio e Jorge de Paula Ribeiro, o Conselheiro Fiscal Efetivo, Sr. José Antonio dos Santos, o contador, Sr. André de Araújo Coelho e o assessor jurídico, o Dr. Vicente de Paulo de Oliveira Camargo. Iniciada a reunião o Sr. Presidente solicitou que fosse feita pelo diretor secretário José Edson de Carvalho Coelho, a leitura do Edital de Convocação, cujo teor segue transcrito na sua íntegra: "Cooperativa de Eletrificação da Região do Alto Paraíba - CEDRAP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES- O presidente da Cooperativa de Eletrificação da Região do Alto Paraíba - CEDRAP, convoca os cooperados em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2021, às 7:00 horas em sua sede social, à Rua Major Santana, 107 - Paraibuna - SP, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) de

seus associados, ou em segunda convocação às 8:00 horas, com a metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira convocação às 9:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem exclusivamente sobre o seguinte: ORDEM DO DIA: 01. Prestação de contas do exercício de 2020, compreendendo: A) Relatório da Diretoria, B) Balanço Patrimonial; C) Demonstração do Resultado; D) Parecer do Conselho Fiscal. 02. Destinação do Resultado do Exercício de 2020; 03. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes conforme artigo 43 do Estatuto Social. Outrossim, para efeitos legais e estatutários (quórum), comunicamos que o número de cooperados inscritos até esta data, é de 2694 bem como as deliberações da Assembleia somente poderão versar sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia do Edital de Convocação e os que com eles tiverem direta e imediata relação. Paraibuna, 30 de julho de 2021. Clóvis Mancilha Barbosa - Presidente". Terminada a leitura o Sr. Presidente solicitou ao assessor jurídico Dr. Vicente de Paulo de Oliveira Camargo, que apresentasse aos presentes a decisão liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança Coletivo tramitado pela 12ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de São Paulo - Proc. nº 1017458-19.2021.8.26.0053, no dia 26 de março de 2021, pelo juiz Dr. Adriano Marcos Laroca, da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, foi permitido que as cooperativas prorrogassem a realização de suas Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) de 2021 por até nove meses, em virtude das restrições dos decretos do Governo do Estado de São Paulo, para combater o avanço da Covid-19. Assim, excepcionalmente, fundamentada na referida medida liminar, esta assembleia está sendo realizada na data de hoje, onde também em caráter de excepcionalidade o mandato do conselho fiscal o qual será renovado terá seu início em setembro de 2021 e fim em março de 2022, salvo disposição contrária. Logo após, o contador André de Araujo Coelho realizou a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado. Passando a palavra ao

senhor José Antonio dos Santos, integrante do Conselho Fiscal, que procedeu a leitura do parecer do conselho fiscal favorável à aprovação das contas pela assembleia. O senhor presidente suspendeu os trabalhos e convidou o plenário para indicar dois sócios para dirigir os debates e votação da matéria. Foram indicados o senhor Tales Ulisses Batista Vitório para presidir a mesa e o senhor Gustavo Henrique Mendes Mota para secretariar, e o primeiro colocou em discussão posterior aprovação as contas apresentadas, tendo as mesmas aprovações por unanimidade. Reposicionados os membros da mesa, o senhor presidente da mesa discorreu sobre a destinação das sobras do exercício, sugerindo que as mesmas fossem destinadas ao fundo de reserva de desenvolvimento da cooperativa. Submetida à votação, esta sugestão foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao terceiro item que tratava da renovação dos membros do conselho fiscal como dispõe o Edital de convocação e estatuto social da Cooperativa, havendo a constatação que apenas uma chapa se inscreveu, integrada pelos seguintes candidatos: José Dorgival da Silva, José Paulino dos Santos e Adão Alves de Moraes, como membros efetivos e os senhores Marcos José de Macedo, Ricardo Luiz Nogueira e José Roberto Santos como suplentes. Considerando a existência da inscrição de apenas uma chapa para a renovação dos membros do Conselho Fiscal e observado o disposto no Art. 49, §1º, do Estatuto da Cooperativa, o Presidente da Assembleia sugeriu que a chapa dos membros do Conselho Fiscal fosse aprovada pelo sistema de aclamação. Submetida a sugestão à apreciação dos presentes, esta foi aprovada por unanimidade. Submetido os nomes dos candidatos para compor o Conselho Fiscal para o exercício de 2021/2022 por aclamação, estes foram aprovados por todos os presentes da Assembleia. Declarados eleitos, os membros do Conselho Fiscal serão imediatamente empossados para o exercício de 2021/2022, considerando-se os membros que integram o conselho fiscal anterior encerram suas atividades, tendo em vista

que as contas do exercício de 2020/2021 já foram votadas e aprovadas, e que, conforme já esclarecido, esta assembleia foi excepcionalmente realizada na data de hoje, o Sr. Presidente declarou eleitos e empossados o referido Conselho Fiscal com o mandato de 07 (sete) meses de setembro de 2021 a março de 2022. Cumprida toda a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos, solicitando a Assembleia a designação de uma comissão de cinco cooperados conforme o Artigo 30 de seu Estatuto Social para assinarem a presente ata junto com a diretoria, conforme determina a legislação. O cooperado Rogério dos Santos indicou os seguintes nomes para compor a mencionada comissão: João Bosco da Silva, Ailton Moreira Lucena, Joaquim Ramos de Almeida, Valdemir de Paula Ribeiro e Rubem Navajas Mancilha Barbosa; foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, eu Rogério Faria Vilela, lavrei a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai assinada por mim, pelos demais membros da diretoria e membros da comissão designada para tal; declarando ainda que é cópia fiel transcrita no livro de Atas desta Cooperativa. Paraibuna, 21 de agosto de 2021.

Clóvis Mancilha Barbosa



José Edson Carvalho Coelho

